



PORTARIA Nº 163/2025

(Designa Gestor e Fiscal de Contrato Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências)

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO da Ata de Registro de Preços, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e correlacionados;

Gestor: EDUARDO DOS SANTOS MANOEL, portador do RG: 41.980.010-4 e CPF: 321.742.478-60, Diretor de Gestão Pública;

Fiscal de Contrato: Flavia Regina Quina Chuffi, portador do RG: 27.865.901-9 e CPF: 187.698.288-81, Coordenador de Equipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8497-1D58-C196-D07F> e informe o código 8497-1D58-C196-D07F

